

TABELA DE ANUIDADE – 2009
ANEXO I – RESOLUÇÃO N.º 02/GP/2008

VALOR DE UMA (01) U.R.H. = R\$ 10,00 (dez reais)

I – ANUIDADE DE ADVOGADOS:

1.1 - PAGAMENTO À VISTA E COM DESCONTO:

42 U.R.H.	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
------------------	--

Pagamento Único até o dia 30.01.2009 = 30 URH = R\$ 300,00 (trezentos reais)
Pagamento Único até o dia 27.02.2009 = 32 URH = R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Pagamento Único até o dia 31.03.2009 = 35 URH = R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Pagamento Único até o dia 30.04.2009 = 38 URH = R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
Pagamento Único até o dia 29.05.2009 = 40 URH = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Pagamento Único até o dia 30.06.2009 = 42 URH = R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

1.2 - PAGAMENTO PARCELADO SEM ACRÉSCIMO:

Parcelamento na Tesouraria da OAB-PB em 06 (seis) Parcelas = 42 U.R.H.

Pagamento até 30.01.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)
Pagamento até 27.02.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)
Pagamento até 31.03.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)
Pagamento até 30.04.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)
Pagamento até 29.05.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)
Pagamento até 30.06.2009 = 07 U.R.H.	=	R\$ 70,00 (setenta reais)

1.3 - PAGAMENTO PARCELADO COM ACRÉSCIMO:

Parcelamento na Tesouraria da OAB-PB em 10 (dez) Parcelas = 50 U.R.H.
--

Até 30.01.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 27.02.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 31.03.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 30.04.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 29.05.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 30.06.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 31.07.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 28.08.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 30.09.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Até 30.10.2009	-	05 U.R.H.	=	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

II - ANUIDADE DE ESTAGIÁRIOS:

U.R.H	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
--------------	---

2.1 - PAGAMENTO À VISTA E COM DESCONTO PARA ESTAGIÁRIOS:

Inscrição Inicial – 1º Semestre (Desconto de 75%) Art. 1º § 1º = R\$ 105,00

Inscrição Inicial – 2º Semestre (Desconto de 70%) Art. 1º § 2º = R\$ 126,00

Inscrição Inicial – 3º Semestre (Desconto de 65%) Art. 1º § 3º = R\$ 147,00

Estagiários já Inscritos – (Desconto de 10%) - até 30/04/09 - Art. 1º § 4º = R\$ 151,20

2.2 - PAGAMENTO PARCELADO PARA ESTAGIÁRIOS:

Até 27.02.2009 - 04 PARCELAS = R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

Até 31.03.2009 - 02 PARCELAS = R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

III - ANUIDADE DE BACHARÉIS CONCLUINTES 2009, 2008 e 2007.

21,0 U.R.H	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
------------	-----------------------------------

IV - ANUIDADE DE BACHARÉIS CONCLUINTES 2006.

31,5 U.R.H	R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
------------	---------------------------------------

OBS (III e IV): Caso opte pelo parcelamento, o valor será com base no Art. 1º desta Resolução.

OBSERVAÇÕES:

I – Na hipótese de parcelamento, o valor da parcela será calculado de conformidade com a U.R.H do mês do pagamento, caso haja alteração no seu valor.

II - Os bacharéis em direito que concluírem o curso no presente exercício, bem como os que assim fizeram nos anos de 2007 e 2008, ao se inscreverem como advogados, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da anuidade estipulada na cláusula 1ª da Resolução, ficando o valor da anuidade correspondente a 21 (vinte e um) URHs e, os bacharéis em direito que concluíram o curso em 2006, terão o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), ficando o valor da anuidade correspondente a 31,5 (trinta e um virgula cinco) URHs.

III – Na hipótese de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer parcela, importará na incidência de multa no valor de 2,0% (dois por cento), juros de mora no valor de 1,0 % (um por cento) ao mês e atualização monetária com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

João Pessoa - PB, 28 de novembro de 2008.

José Mário Porto Júnior
Presidente

Paulo Guedes Pereira
Diretor Tesoureiro